



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO
NÚCLEO DE POLÍTICA FISCAL



QUADRO IV

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2014

BRASÍLIA - AGOSTO/2011



METODOLOGIA

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), para o período de 2012 a 2014, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária do Distrito Federal, administradas pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para o período referenciado, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Diretoria de Tributação da Subsecretaria da Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção ou prorrogação da totalidade das leis e convênios ICMS/CONFAZ que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo plano plurianual (2012-2015).
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2010, a projeção da renúncia de receita para 2012 a 2014 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2010.
3. Para os itens cuja apuração de realização é efetivada indiretamente, por meio de estimativas, a atualização partiu dos valores já previstos para 2011.
4. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa, os valores foram previstos a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, assim como por consultas a outros órgãos públicos e entidades de Direito Privado.
5. Na impossibilidade da coleta das informações cadastrais ou por consulta, a estimativa considerada foi correspondente ao menor valor realizado em 2010 para o tributo em questão, atualizado monetariamente.
6. Com relação ao ICMS, a estimativa da “reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de acordo com a LC nº 24/75” foi realizada levando em conta as projeções de concessão ou ampliação de benefícios, solicitados no exercício de 2010, mas não incluídos na proposta orçamentária daquele ano.
7. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2011 a 2014¹.

¹ Conforme Relatório Focus do dia 19/8/2011, disponível na página <<http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>>, os percentuais considerados foram: **5,97% para 2011, 5,14% para 2012, 4,6% para 2013 e 4,52% para 2014.**

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2011	2012	2013	2014
2010	1,07239	1,13591	1,19093	1,24520

A utilização dos valores da renúncia de receita ocorrida em 2010 para projeção da renúncia de 2012 a 2014 justifica-se pela expectativa de que os benefícios vigentes em 2010 ainda estarão em vigor nos referidos exercícios, assim como pela imprescindibilidade da utilização dos dados históricos disponíveis em uma projeção, visando a sua maior fidedignidade à realidade.

Assim, consideraram-se os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2010, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP, e Multas e Juros encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, redução de base de cálculo, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 1.608,6 milhões para 2012, R\$ 1.683,6 milhões para 2013 e R\$ 1.761,6 milhões para 2014, conforme tabela a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – 2012 a 2014

Valores correntes em R\$ 1,00

TRIBUTOS	2012	2013	2014
ICMS	1.487.374.459	1.559.417.797	1.630.486.884
ISS	26.854.187	28.623.358	30.853.575
IPVA	13.959.492	16.012.905	17.100.589
IPTU	52.737.462	55.291.884	57.811.763
ITBI	574.746	602.584	630.047
ITCD	2.582.476	2.830.532	2.991.487
TLP	9.231.898	9.679.060	10.120.174
Multas e juros	15.291.282	11.146.490	11.654.482
TOTAL	1.608.606.001	1.683.604.611	1.761.649.002

Brasília/DF, 24 de AGOSTO de 2011.

Wagner Pinheiro Paschoal
Chefe do Núcleo de Política Fiscal - COPET/SUREC